



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

NOVO CALENDÁRIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O ANO DE 2024

De forma a consolidar a implantação do Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, em consonância com o princípio do planejamento e da transparência, destacados na Lei 14.133/2021, estabelecemos as seguintes orientações aos órgãos e entidades da estrutura administrativa:

Todas as compras realizadas pela CELIC, de janeiro a março de 2024, foram oriundas do Plano de Contratações Anual, embasado no planejamento para o ano de 2024.

Considerando que no PCA houve uma concentração das previsões de itens nos meses de janeiro a abril, surgiu a necessidade de estabelecermos o calendário dividido em 4 grupos de famílias para as aquisições por registro de preços.

Nas demandas de compra imediata, os órgãos deverão manter os meses indicados no PCA vigente, para que as respectivas compras ocorram conforme previsto.

Os itens previstos no PCA estarão divididos em 4 grupos de famílias e as requisições devem seguir os meses estabelecidos para cada grupo de família no novo calendário informado a seguir.

GRUPO 1 - Maio e Setembro 2024

Código	Família
0160	equipamentos/ peças/ suprimentos p/ materiais esportivos
0205	bandeiras/flâmulas/acessórios
0215	serviços: insígnias/brasões/escudos/medalhas/troféus/brindes
0245	vestuários/uniformes (exceto vestuário de segurança)
0250	calçados/bolsas/malas/mochila (exceto de segurança)
0255	materiais de armarinho/aviamentos
0260	materiais p/cama/mesa/banho
0285	eletrodomésticos
0290	equipamentos/componentes/acessórios p/climatização
0295	equipamentos/materiais/acessórios p/projeção/vídeo/foto/som
0350	equipamentos/materiais/acessórios p/uso comercial/industrial
0395	equipamentos/componentes/acessórios p/radiotelecomunicação
0397	equipamentos/componentes/acessórios p/rádiodifusão
0400	equipamentos/componentes/acessórios p/telefonia
0420	componentes p/equipamentos elétricos/eletrônicos/ tecnologia

GRUPO 2 - Junho e Outubro 2024

Código	Família
0428	equipamentos p/controle de pessoal
0440	ferramentas manuais (uso geral)
0445	equipamentos elétricos p/oficinas (uso geral)
0450	ferragens/abrasivos
0452	arames/telas
0460	madeiras em geral
0465	equipamentos/materiais p/construção civil
0475	equipamentos/materiais p/instalações elétricas
0480	equip./materiais p/instalações hidro sanitárias e gás natural
0495	vidros planos/espelhos
0830	equipamentos/materiais p/laboratório
0855	diagnostica
0856	diagnostica (hemorgs)
0857	diagnostica (ipb/lacen/fepps)
0870	equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem

GRUPO 3 - Julho e Novembro 2024

Código	Família
0002	equipamentos/materiais p/escritório/escola/artes plásticas
0034	materiais/ suprimentos p/informática
0035	equipamentos p/informática
0045	materiais gráficos / similares
0120	papel/papelão/cartão/cartolina
0185	embalagens em geral/cordas/barbantes/fitas (exceto p/med.)
0320	moveis/estofados/componentes em geral
0345	colchoes/colchonetes/travesseiros/almofadas/revestimentos
0360	utensílios e materiais descartáveis p/copa/cozinha
0380	equipamentos/materiais p/limpeza/higiene (uso geral)
0390	equipamentos/acessórios p/acampamento
0405	equipamentos/componentes/acessórios p/medição
0410	equipamentos p/geração/distribuição de energia elétrica
0435	equipamentos/componentes/acessórios p/solda (em geral)
0505	materiais p/decoração de interiores
0515	equipamentos/materiais de segurança e proteção

GRUPO 4 - Agosto e dezembro 2024

Código	Família
0535	bombas/motobombas/compressores/componentes/acessórios
0565	equipamentos/acessórios p/transporte de mercadorias
0580	equipamentos/peças/acessórios p/ajardinamento
0685	equipamentos/peças/acessórios p/agricultura/pecuária e pesca
0745	pneus/câmaras/protetores/materiais p/consertos
0757	energia elétrica/ combustíveis/lubrificantes/derivados de petróleo
0758	botijões/instalações industriais de gás glp
0805	equipamentos e gases uso hospitalar/laboratorial/industrial
0890	materiais p/higiene pessoal/profilaxia
0905	serviços: órteses/próteses
0910	equipamentos/materiais odontológicos
0930	equipamentos/materiais/medicamentos veterinários
0960	forragens e outros alimentos p/animais
0965	adubos/corretivos do solo
0970	defensivos agrícolas/domésticos
0990	produtos químicos de limpeza/higiene

Vale destacar que, para que possamos dar efetividade às compras dos itens relacionados no PCA, os mesmos precisam estar catalogados e com preço atualizado, conforme artigo 7º, § 2º, da IN CELIC 013/2023, para atendimento da demanda.

Para itens extraordinários que não foram previstos no PCA haverá a necessidade de justificativa, conforme artigo 13, § 1º, da IN CELIC 013/2023.

Haverá publicações periódicas com a atualização do calendário após revisão das demandas nas janelas dos meses de Julho e Outubro, que deverão ser acompanhadas pelos órgãos e entidades no site da CELIC.

Ao final do exercício de 2024 será feito levantamento entre itens previstos e requisitados, por meio de relatório, conforme destacado no artigo 12 da IN CELIC 013/2023.